

PORTARIA FUCAM Nº. 016/2014

Institui Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a longo prazo, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2014.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e nos termos do Decreto 46.638, de 29 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões Especiais para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2014 no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa, bem como, de promoverem o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM nos seguintes termos:

I - Para o Centro Educacional de Buritizeiro, sob presidência do primeiro:

- a. Paulo Roberto Ferreira dos Santos – MASP: 1.018.937-1;
- b. José Victor Gonçalves de Brito – MASP: 1.018.698-9;

c. Noêmia Pereira Alves – MASP: 1.019.153-4;

II - Para o Centro Educacional de Esmeraldas, sob presidência do primeiro:

- a. Eurides Gonçalves Durães – MASP: 556.407-5;
- b. Edivaldo Tarcísio de Oliveira – MASP: 1.018.123-8;
- c. Francisco Barbosa Neto – MASP: 1.018.297-0;

III - Para o Centro Educacional de São Francisco, sob presidência do primeiro:

- a. Caio Cardôzo Durães – MASP: 594.607-4;
- b. Adilza Maria Mendes Santos – MASP: 1.064.073-8;
- c. Daniel Silva Cardoso – MASP: 1.363.485-2;

IV - Para o Centro Educacional do Carinhanha, sob presidência do primeiro:

- a. José Maria de Souza Júnior – MASP: 877.141-2;
- b. Idalice José da Silva – MASP: 1.018.381-2;
- c. Raimundo Moreira de Souza – MAP: 854.011-4;

V - Para o Centro Educacional de Januária, sob presidência do primeiro:

- a. Ailton Batista da Silva – MASP: 1.014.915-1;
- b. Thárcio da Rocha Lage – MASP: 662.183-3;
- c. Valdivino Lopes de Oliveira – MASP: 1.019.103-9;

VI - Para o Centro Educacional de Urucuaia, sob presidência do primeiro:

- a. Wanderson Palma Passos – MASP: 663.274-5;
- b. José Alves Franco – MASP: 1.018.575-9;
- c. Antônio Pereira da Silva – MASP: 1.018.034-7;

VII - Para a sede administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

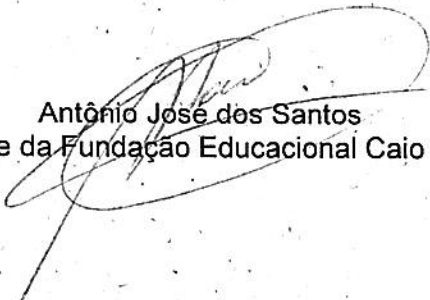
- a. Carlos Alberto Martins – MASP: 906.266-2;
- b. Keiler Kelly Ribas da Silva – MASP: 1.367.106-0;
- c. Reinaldo Alexandro de Souza – MASP: 1.370.749-2.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das Dívidas Flutuante e Fundada, bem como das compras integradas do Compensado da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro.

- I. Francisco Batista Filho – MASP: 1.018.298-8;
- II. Antônio Geraldo Tolentino – MASP: 1.018.027-1;
- III. Adriene Sathler Aguiar Policarpo – MASP: 1.355.276-5.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2014.



Antônio José dos Santos
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

PUBLICADO - IOF - MG

Dia 18 de novembro de 2014

Página 16 Coluna 4

FUCAM